

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

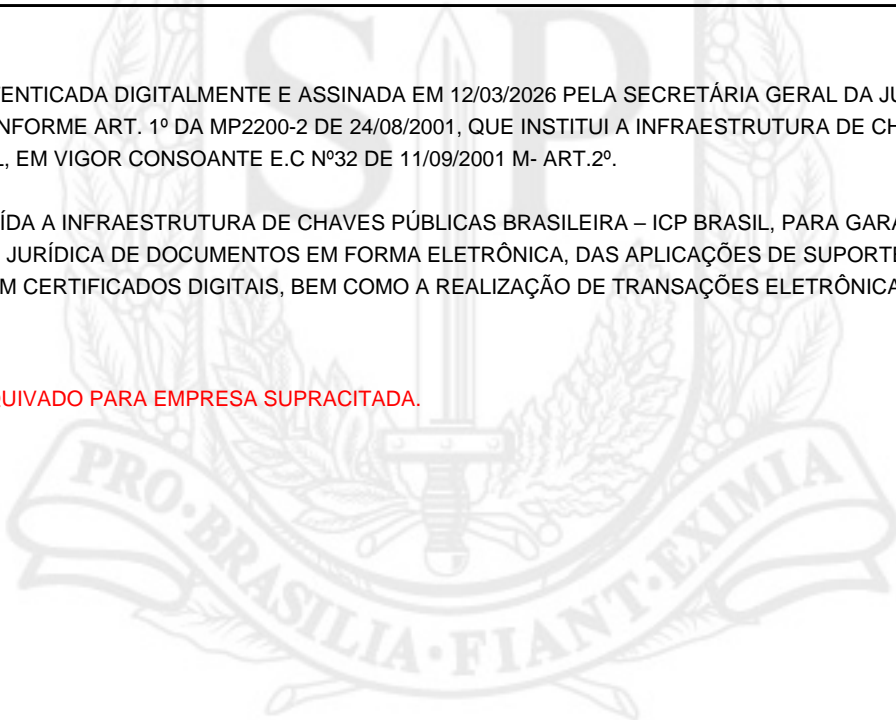
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SALIPART PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300142799	CNPJ 00.757.639/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 089.378/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:05:21	CÓDIGO DE CONTROLE 287550672
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA

JUCESP PROTOCOLO  
0.745.839/26-5

### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035898264-2

### DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Iaia	NÚMERO 150	COMPLEMENTO 11 and cj 112	CEP 04542-907
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 00.757.639/0001-16	NIRE - SEDE 3530014279-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Mario Roberto Rizkallah (Diretor Presidente) MARIO ROBERTO Assinado de forma digital por MARIO ROBERTO RIZKALLAH:18413358868 Assinatura: RIZKALLAH:18413358868		DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	1 / 1
DATA: 03/03/2026		Dados: 2026.03.03 17:27:10 - 03'00'	

JUCESP  
GU  
0 5  
PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 39 0 5 MAR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 07 MAR 2026 Alicr Antonio Gomes Assessor Técnico de Registro Público RG: 9.058.307-3
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input checked="" type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 089.378/26-0 em 10/03/2026 da empresa SALIPART PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300142799, protocolado sob o nº 0745839265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 287550672. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Conferência de Complementação
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento de Endereço Cadastral
- MELI sem Cadastro
- MELI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Verificar Protocolo

9330142799  
287550672

MLO



Certifico o registro sob o nº 089.378/26-0 em 10/03/2026 da empresa SALIPART PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300142799, protocolado sob o nº 0745839265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287550672. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
10 03 26



JUCESP PROTOCOLO  
0.745.839/26-5



**SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A.**

C.N.P.J nº 00.757.639/0001-16  
NIRE nº 35.3.0014279.9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**Data:** 20.02.2026. **Horário:** 15:30 horas. **Local:** Rua Florêncio de Abreu, nº 157, 6º andar, conj. 605, Centro, SP, CEP: 01029-000, conforme consta nos Editais de Convocação.

**Presença:** Acionistas, representando 38,88% do Capital Social - Quórum superior ao previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76 (1/4 do capital social).

**Mesa:** Mario Roberto Rizkallah, Presidente; Cristiano Sergio Rizkallah Nahas, Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social.

**Documentos Lidos:** Edital de Convocação desta Assembleia, publicado no jornal "*O Dia*", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2026, na página 5 de cada uma das referidas edições.

**Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa de Rua Florêncio de Abreu, nº 157, 6º andar, conjunto 605, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01029-000, para Rua Iaia, nº 150, 11º Andar, Conjunto 112, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04542-907 e (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme texto constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente ata.

**Abstencões:** Foram observadas as abstencões legais.

JUCESP  
10 03 26

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes i) Mário Roberto Rizkallah – Presidente e Acionista; ii) Cristiano Sergio Rizkallah Nahas – Secretário e Acionista.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2026.

MARIO ROBERTO  
RIZKALLAH:1841335  
8868

Assinado de forma digital por  
MARIO ROBERTO  
RIZKALLAH:18413358868  
Dados: 2026.02.20 17:58:20 -03'00'

**Mário Roberto Rizkallah**  
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente  
CRISTIANO SERGIO RIZKALLAH NAHAS  
Data: 25/02/2026 22:16:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cristiano Sergio Rizkallah Nahas**  
Secretário



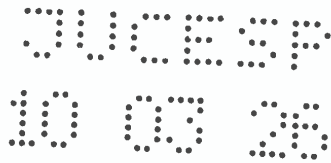
2



Certifico o registro sob o nº 089.378/26-0 em 10/03/2026 da empresa SALIPART PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300142799, protocolado sob o nº 0745839265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287550672. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP





## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A.

#### Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1º** - Salipart Participações S.A. é uma sociedade anônima brasileira de capital nacional, resultante da cisão parcial da Salimar Empreendimentos e Participações S.C. Ltda., regendo-se pelas disposições da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela legislação aplicável às sociedades por ações e pelo presente estatuto social.

**Artigo 2º** – A sociedade tem sede na Rua Iaia, nº 150, 11º Andar, conjunto 112, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04542-907, podendo, por simples deliberação de seus diretores, criar e abrir outras filiais em quaisquer pontos do País ou do exterior.

**Artigo 3º** – A sociedade tem por objeto participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

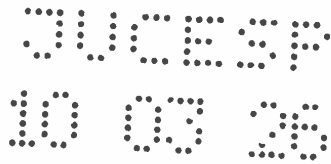
#### Capítulo II – Capital Social e Ações

**Artigo 5º** – O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações, todas sem valor nominal, ordinárias nominativas.

**Artigo 6º** – A cada ação corresponde 1 (um) voto nas assembleias gerais da sociedade.

#### Capítulo III – Assembleia Geral

**Artigo 7º** - A assembleia geral da sociedade será convocada e instalada nos casos previstos em lei, sendo presidida e secretariada por pessoas escolhidas pelos acionistas presentes.



**Artigo 8º** - As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

#### **Capítulo IV – Administração e Representação**

**Artigo 9º** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de até 4 (quatro) membros, eleitos dentre os acionistas pela Assembleia Geral, para mandato de 3 (três) anos. Os diretores não terão designação especial e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral.

**Artigo 10º** – A sociedade será representada por qualquer de seus diretores ou por procurador constituído por prazo nunca superior a 1 (um) ano e para fins especificados no instrumento de mandato.

**Parágrafo único** – As restrições acima estabelecidas não se aplicam aos mandatos outorgados a advogados para defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, caso em que o prazo de validade poderá ser indeterminado.

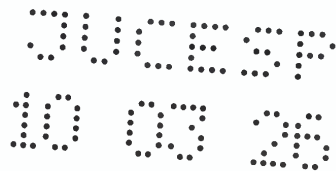
#### **Capítulo V – Conselho Fiscal**

**Artigo 11** – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente, instalando-se nos casos previstos em lei. Será composto de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que com observância dos limites legais, fixará a remuneração dos conselheiros.

#### **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

**Artigo 12** – O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 13** - Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, balanço patrimonial, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações dos recursos.



**Artigo 14** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, até que complete 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo receberá o destino que deliberar a Assembleia Geral.

**Artigo 15** – A sociedade poderá, após levantamento de balanço intercalar, distribuir dividendos em períodos menores, observadas as restrições legais.

#### **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação**

**Artigo 16** – A sociedade dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei. Caberá à Assembleia Geral eleger o liquidante, fixando-lhe os poderes, atribuições e remuneração.

#### **Capítulo VIII – Disposição Final**

**Artigo 17** - O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2026, passando a vigorar nesta data.

São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2026.

MARIO ROBERTO  
RIZKALLAH:1841335  
8868

Assinado de forma digital por  
MARIO ROBERTO  
RIZKALLAH:18413358868  
Dados: 2026.02.20 17:59:38 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
CRISTIANO SERGIO RIZKALLAH NAHAS  
Data: 25/02/2026 16:48:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Roberto Rizkallah  
Presidente

Cristiano Sergio Rizkallah Nahas  
Secretário









JUCESP  
10 03 26

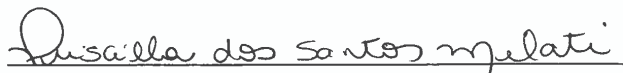
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Priscila dos Santos Melati, com inscrição ativa na OAB/SP sob nº 325.216, expedida em 12/09/2012, inscrita no CPF nº 332.425.838-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 via da Capa de Requerimento referente ao processo de Alteração de Endereço da empresa SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N.º 00.757.639/0001-16, contendo 01 (uma página).
2. 01 via da Declaração de Licenciamento referente ao processo de Alteração de Endereço da empresa da empresa SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N.º 00.757.639/0001-16, contendo 01 (uma página).
3. 01 via da Ata Da Assembleia Geral Extraordinária da empresa SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N.º 00.757.639/0001-16, NIRE N° 35.3.0014279.9 contendo 05 (cinco páginas) cada documento.
4. 01 via da Carteira Profissional OAB referente ao processo de registro de SALIPART PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N.º 00.757.639/0001-16, NIRE N° 35.3.0014279.9 contendo 01 (uma página).

São Paulo, 05 de março de 2026.



PRISCILA DOS SANTOS MELATI

1

